

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BELÉM
FUNDAÇÃO PAPA JOÃO XXIII
GABINETE DA PRESIDÊNCIA**

PORTARIA Nº. 1063 /2018 – GAB.P-FUNPAPA

A **Presidente da Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA**, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no art.7º, inciso XIV, do Decreto Municipal nº. 22.832 de 10.05.1991, e art. 3º, XIV, do Decreto nº. 84.885/2016 de 01/02/2016;

CONSIDERANDO a Lei Federal nº. 8.666/93, art. 67, e

CONSIDERANDO a necessidade de gerenciamento e acompanhamento dos Contratos referentes às ações desenvolvidas nas áreas integrantes da estrutura da Fundação Papa João XXIII, visando à observância das obrigações contratualmente assumidas, fiscalização, controle orçamentário e vigência dos instrumentos contratuais,

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JOVELINO BARROS FEITOSA**, matrícula nº 0108103-013, para acompanhar e fiscalizar, com observância da legislação aplicável, a execução do **Contrato nº. 060/2018**, firmado entre a Fundação Papa João XXIII e a empresa **INTERBRASIL RENT A CAR**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE 20 VEÍCULOS**, afim de atender os Espaços de Atendimento das Proteções Sociais Básica e Especial de Média e Alta Complexidade desta FUNDAÇÃO.

Art. 2º - Compete ao fiscal/servidor:

- a) Anotar, em registro próprio, todas as ocorrências relacionadas à execução dos Contratos, providenciando a regularização das faltas e/ou defeitos observados;
- b) Elaborar relatórios mensais que serão enviados à Diretoria Administrativa (DA), desta Fundação, até o dia 10 subsequente de cada mês;
- c) Atestar o recebimento dos bens/prestação de serviços quanto à sua execução em conformidade com o termo dos Contratos;
- d) Outras providências de responsabilidade do fiscal.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Belém, 19 de novembro de 2018.

ADRIANA MONTEIRO AZEVEDO
Presidente da Fundação Papa João XXIII